



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº131/2025/GAB/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2025

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - FRANCÊS BÁSICO I

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **29 de Abril a 6 de maio de 2025**, estarão abertas as inscrições para o curso de **FRANCÊS BÁSICO I** - curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado na modalidade à distância (EaD) - no primeiro semestre de 2025, cujas aulas terão início em **19 maio de 2025**.

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vaga no curso: Francês Básico I Turma A ou Francês Básico I Turma B. O curso será ofertado na modalidade à distância, com carga horária de 3 horas semanais e atividades síncronas duas vezes por semana, em horário a definir.

2. A legislação institucional que rege o Projeto Capacita Sul de Minas não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos ou Capacita Sul de Minas, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta.

2.1. Caso algum candidato inscrito, sorteado e matriculado por este edital, tenha registro de matrícula em cursos ofertados pelos programas citados acima, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

3. Para ocupar vaga no curso o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos completos e ter concluído o ensino fundamental (1º ao 9º ano).

4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico
https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao no período de **29 de Abril a 6 de maio de 2025**.

5. Requisitos para inscrição:

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Possuir documentos de identificação - RG e CPF, ou Carteira de Identidade Nacional - CIN, caso em que deverá inserir o número da CIN no campo destinado ao RG e também no campo destinado ao CPF;
- c) Possuir a escolaridade e idade mínima indicadas no item 3 deste edital, no ato da inscrição;
- d) Ter condições e recursos disponíveis para acesso à internet, tendo disponível em seu equipamento o aplicativo google meet, com acesso áudio e vídeo para realização das atividades síncronas;
- e) Realizar a sua inscrição corretamente.
- f) Ter disponibilidade de tempo para as aulas síncronas, que acontecerão no período da tarde/noite.

6. Turmas e vagas:

6.1 Serão disponibilizadas 20 vagas por turma, conforme o quadro abaixo:

Turma	Dias da semana	Horário
Francês Básico I - Turma A	Segunda-feira e quarta-feira	19h às 20h30
Francês Básico I - Turma B	Terça-feira e quinta-feira	19h às 20h30

6.1 Caso o número de inscritos em cada turma atinja quantitativo igual a três vezes o número de vagas disponibilizadas, o período de inscrição será encerrado, mesmo que tal ocorra antes da data prevista para finalização das inscrições informada neste edital.

6.2. Ao atingir 60 inscrições, o sistema de inscrição será desativado.

7. A carga horária total do curso é de 40 horas.

8. A forma de seleção dos alunos será realizada mediante "sorteio" das vagas entre os candidatos inscritos.

8.1. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.if sulde minas.edu.br, a partir do dia **8 de maio de 2025**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos, cabendo ao estudante enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:

- a. cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade,
- b. Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico) e
- c. Termo de Compromisso assinado.

10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.if sulde minas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS fará contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos em lista de espera.

12. Antes de realizar sua inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso e se possui acesso aos requisitos eletrônicos solicitados.

13. A inscrição, bem como o curso oferecido são públicos e gratuitos.

14. O curso será totalmente a distância, tendo suas aulas disponibilizadas em formato síncrono, com dias e horários definidos para participação do aluno nas aulas.

15. Para receber o certificado de conclusão do curso, o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento nas atividades avaliativas desenvolvidas no decorrer do curso.

16. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.

17. Ao realizar sua inscrição, o(a) interessado(a) deve estar ciente de que tal procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.

18. A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

19. O curso será realizado no período de **Maio a Julho de 2025**, podendo ser adiantado ou prorrogado seu início ou término caso seja necessário, com a devida comunicação aos candidatos caso haja alteração nas datas.

20. Todas as divulgações e informações sobre este processo seletivo serão disponibilizadas no site do IFSULDEMINAS.

21. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, assume a responsabilidade de concluir o curso. Em caso de desistência sem justificativa plausível para tal, ficará impedido de participar de qualquer outro curso, presencial ou a distância do IFSULDEMINAS.

22. O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.

23. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Capacita Sul de Minas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 24/04/2025 12:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546847

Código de Autenticação: 636cc67674



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais